



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 14/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º SEMESTRE/2022

A Diretora Geral do Campus Brasília, nomeado pela Portaria nº 474, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de processo seletivo para o PROGRAMA MONITORIA – 1º semestre de 2022, com fundamento no Decreto nº 7.234/2020 e na Resolução CS/IFB nº 41/2020.

1. DO PROGRAMA MONITORIA

1.1 O Programa Monitoria é um programa que compõe a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília, aprovada pela Resolução 41/2020 - RIFB/IFB e destina-se a fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e de práticas pedagógicas realizadas entre os estudantes, por meio da prestação de atendimento ou reforço escolar.

2. DO OBJETIVO

2.1 Constituem-se objetivos do Programa de Monitoria do IFB:

- 2.1.1 Oferecer atendimento ou reforço escolar aos estudantes, em especial àqueles que estejam com dificuldades de aprendizagem relacionadas aos conteúdos de componentes curriculares específicas.
- 2.1.2 Proporcionar um espaço de interação e troca de saberes entre estudantes, como ferramenta pedagógica de benefício mútuo no que se refere ao desenvolvimento acadêmico.
- 2.1.3 Apoiar e incentivar a atuação de estudantes como monitores, como forma de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas e/ou interesse à docência.

3. DO ORÇAMENTO DO PROGRAMA E VALORES DOS AUXÍLIOS

3.1 A execução financeira do Programa Monitoria ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (PPA 2020-23, Programa 1062, Ação 2994) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e demais regras internas do IFB.

3.2 O valor integral da bolsa mensal para a Monitoria Remunerada é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

3.3 Os estudantes selecionados neste processo seletivo para modalidade monitoria remunerada terão direito à bolsa durante o 1º semestre letivo de 2022, em até 02 meses, a contar da data de envio do Termo de Compromisso do Programa de Bolsa Monitoria e observada a duração do semestre, podendo ser renovada por até mais um período letivo dentro do mesmo ano civil.

3.4 A monitoria voluntária pode se tornar monitoria remunerada, havendo disponibilidade orçamentária.

4. DO PÚBLICO ALVO. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

4.1 Poderão participar deste edital os estudantes dos cursos técnicos presenciais (subsequente, integrado, PROEJA, concomitante) e dos cursos de graduação regularmente matriculados no campus Brasília.

4.1.1 Estudantes matriculados no IFB em cursos técnicos ou de graduação a distância poderão participar deste edital apenas pela monitoria de modalidade voluntária.

4.2 Serão requisitos de participação:

4.2.1 Não estar pendente com documentação de monitorias anteriores.

4.2.2 Ter obtido aprovação no componente curricular cursado no IFB ou ter obtido aprovação do componente por meio de aproveitamento de estudos.

4.2.2.1 Os estudantes que não cursaram o componente curricular para o qual pleiteiam a vaga no âmbito do IFB ou os estudantes que estejam cursando o primeiro ano/período poderão se candidatar ao processo seletivo, sendo a sua habilidade validada e avaliada no momento da avaliação deste processo seletivo.

4.3 É vedada a participação de estudantes:

4.3.1 Estudantes matriculados no IFB unicamente em cursos de formação inicial e continuada (FIC).

4.3.2 Estudantes que estejam cursando pós-graduação.

4.3.3 Estudantes matriculados em outros campi do IFB, ainda que em situação de mobilidade acadêmica.

5. DOS NÍVEIS DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis:

5.1.1. Monitoria do Ensino Técnico: O monitor do ensino técnico (subsequente, concomitante ou integrado) é reservada ao estudante regularmente matriculado e frequente neste nível de ensino.

5.1.1.1 O monitor do ensino técnico poderá desenvolver as atividades de monitoria para turmas/disciplinas dos cursos do ensino técnico.

5.1.2 Monitoria de Graduação (licenciaturas/bacharelados/tecnólogos).

5.1.2.1 O monitor de graduação poderá desenvolver atividades de monitoria para turmas/disciplinas/componentes dos cursos de graduação e do ensino técnico (subsequente, concomitante ou integrado)

5.1.2.2 A monitoria de graduação é reservada ao estudante regularmente matriculado neste nível de ensino.

5.2 O estudante poderá estar matriculado em curso diverso daquele para o qual pleiteia a vaga de monitoria, observando os níveis de atuação dispostos no item 5.1, excetuando-se o estudante do curso a distância, que poderá ser monitor apenas de disciplina de seu próprio curso.

6. DAS MODALIDADES DE VINCULAÇÃO

6.1 As modalidades de vinculação serão:

6.1.1 Monitoria Remunerada: o estudante realiza a atividade de monitoria, com a contrapartida financeira, que consiste no repasse mensal dos recursos, em forma de bolsa, definida no item 3.2 deste edital.

6.1.1.1 Os estudantes monitores remunerados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e com carga horária semanal de 8 (oito) horas de atividades presenciais.

6.1.2 Monitoria voluntária: o estudante voluntaria-se para a atividade de Monitoria, sem a contrapartida financeira.

6.1.2.1 Os estudantes monitores voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e com carga horária semanal de 8 (oito) horas de atividades acadêmicas presenciais.

6.1.2.2. Os estudantes monitores voluntários de cursos a distância exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e com carga horária semanal de 8 (oito) horas de atividades acadêmicas presenciais ou a distância.

6.2 Os estudantes monitores remunerados ou voluntários estão sujeitos às normas definidas no ANEXO II deste edital.

6.3 A monitoria não poderá ser concedida para o estudante que tenha sido monitor duas vezes consecutivas do mesmo componente curricular ou duas vezes consecutivas do mesmo docente responsável por componente curricular.

6.4 A monitoria voluntária pode se tornar monitoria remunerada, havendo disponibilidade orçamentária.

6.4.1 O item 6.4 não se aplica ao estudante de curso a distância.

7. DAS VAGAS

7.1. A quantidade de vagas disponibilizadas neste Edital segue conforme tabela abaixo:

PROGRAMA MONITORIA - CAMPUS BRASÍLIA - 1º/2022							
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO							
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EVENTOS							
Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)	
1	ENSINO MÉDIO - EVENTOS	GRUPI DE ESPANHOL	Quarta-feira, 14h50 - 18h30	Suellen Mayara Magalhaes	01 vaga remunerada	Prova escrita e prova oral presenciais, dia 23/05/2022, às 16h, local LAB-LIN	suellen.magalhaes@ifb.edu.br
2	ENSINO MÉDIO - EVENTOS	CNM MATEMÁTICA	Terça-feira, 16h - 17h40 O monitor deverá realizar atendimento no horário matutino	Marina Gabriella Ribeiro Bardella Benicio	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	marina.benicio@ifb.edu.br
3	ENSINO MÉDIO - EVENTOS	CNM QUÍMICA	Seg (14h50 - 16h50) Qua (13h10 - 14h) e Qui (13h10 - 14h50)	Marcelo Rodrigues dos Santos	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	marcelo.santos@ifb.edu.br
4	ENSINO MÉDIO - EVENTOS	HUMANIDADES - HISTÓRIA	Seg (14h50 - 18h30) Qua (13h10 - 14h50) Sex (13h10 - 18h30)	Tarcisio Araujo Kuhn Ribeiro	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	tarcisio.ribeiro@ifb.edu.br
5	ENSINO MÉDIO - EVENTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Seg (8h50 - 11h40/ 14h50 - 18h30) Ter (16h50 - 18h30)	Fernanda Bartoly Goncalves de Lima	01 vaga remunerada	Entrevista on-line, dia 25/05/2022, à partir das 14h, 15 minutos para cada candidato. Link do Google Meet: https://meet.google.com/zfy-fcuv-vav	fernanda.lima@ifb.edu.br
6	ENSINO MÉDIO - EVENTOS	OPA CULTURAL	Ter (13h10 - 15h40) Qui (16h)	Alice Watson Queiroz	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	alice.watson@ifb.edu.br
TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA							
Curso	Componente curricular	Dia e horário dos atendimentos dos monitores	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)	
7	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Física - 1º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Christine Reboucas Lourenco	02 vagas remuneradas	Entrevista on-line, dia 25/05/2022, às 16h. Link para participação https://nead.ifb.edu.br/mod/url/view.php?id=391168	christine.lourenco@ifb.edu.br
8	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Física - 2º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Christine Reboucas Lourenco	02 vagas remuneradas	Entrevista on-line, dia 25/05/2022, às 16h. Link para participação https://nead.ifb.edu.br/mod/url/view.php?id=391168	christine.lourenco@ifb.edu.br
9	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Física - 3º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Christine Reboucas Lourenco	02 vagas remuneradas	Entrevista on-line, dia 25/05/2022, às 16h. Link para participação https://nead.ifb.edu.br/mod/url/view.php?id=391168	christine.lourenco@ifb.edu.br
10	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Inglês - 1º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Paula Queiroz Dutra	01 vaga remunerada	Entrevista on-line, dia 24/05/2022, às 14h, Link do Google Meet https://meet.google.com/vcm-hrtz-iun	paula.dutra@ifb.edu.br
11	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Inglês - 2º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Paula Queiroz Dutra	01 vaga remunerada	Entrevista on-line, dia 24/05/2022, às 14h, Link do Google Meet https://meet.google.com/vcm-hrtz-iun	paula.dutra@ifb.edu.br
12	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Inglês - 3º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Paula Queiroz Dutra	01 vaga remunerada	Entrevista on-line, dia 24/05/2022, às 14h, Link do Google Meet https://meet.google.com/vcm-hrtz-iun	paula.dutra@ifb.edu.br
			Marina				

13	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Matemática - 2º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Gabriella Ribeiro Bardella Benicio	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	marina.benicio@ifb.edu.br
14	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Matemática -1º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Sergio Roberto Horst Gamb	01 vaga remunerada	Entrevista on-line, Link do Google Meet https://meet.google.com/scd-qeek-opv	2885240@ifb.edu.br
15	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Biologia - 1º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Luiz Carlos Ribeiro de Abreu	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	1893648@etfbsb.edu.br
16	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Biologia - 2º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Luiz Carlos Ribeiro de Abreu	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	1893648@etfbsb.edu.br
17	ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA	Biologia - 3º ano	Terça e quinta no período vespertino (tarde)	Luiz Carlos Ribeiro de Abreu	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	1893648@etfbsb.edu.br
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES							
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
18	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Matemática Aplicada à Administração	Turma 1A - Quarta (19h - 21h50 Turma 1B - Quinta (19h - 21h50)	Sergio Roberto Horst Gamb	01 vaga remunerada	Entrevista presencial, dia 23/05/2022, de 18h às 19h, local: sala 110 - bloco D	2885240@ifb.edu.br
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM COMÉRCIO							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
19	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM COMÉRCIO	Estatística	Quinta-feira, 19h	Jaqueline Thomazine Brocchi	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	jaqueline.thomazine@ifb.edu.br
20	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM COMÉRCIO	Matemática Financeira	Quarta-feira, 14h50 - 18h30	Philippe Tshimanga Kabutakapua	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar. Se necessário, será aplicada uma prova escrita - local a ser combinado com os candidatos.	philippe.tshimanga@ifb.edu.br
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EVENTOS							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
21	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EVENTOS	Tecnologia Aplicada em Eventos	Segunda-feira, 8h - 9h40	Marina Weber de Alencar e Queila Pahim da Silva	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	marina.alencar@etfbsb.edu.br / queila.silva@ifb.edu.br
22	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EVENTOS	Noções de Decoração	Terça-feira, 8h - 9h40	Rosane Soares de Queiroz	01 vaga remunerada	Análise do Histórico Escolar e entrevista presencial no Laboratório de Decoração.	rosane.queiroz@ifb.edu.br
23	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EVENTOS	Libras	Sexta-feira, 8h - 9h40	Joseane Rosa Santos Rezende	01 vaga remunerada	Entrevista em Libras, on-line, dia 23/05/2022, às 15h. Link do Google Meet https://meet.google.com/mia-qhpo-sxc . Caso haja mais de um inscrito, a entrevista será feita por ordem alfabética, devendo o candidato enviar um e-mail para a professora responsável da disciplina para saber o horário da entrevista.	joseane.rezende@ifb.edu.br
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
24	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Web Design	Terça e quarta, 14h - 17h40	Tiago Henrique Faccio Segato	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	tiago.segato@ifb.edu.br
25	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Lógica de Programação I	Segunda (14h - 17h40) e Quinta (16h - 17h40)	Roseane Salvio	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	roseane.salvio@ifb.edu.br
	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM	Informática				Análise curricular e/ou do Histórico	

26	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Instrumental	Terça-feira, 14h - 17h40	Caio Moura Daoud	01 vaga remunerada	Escolar e Entrevista com agendamento por e-mail	caio.daoud@ifb.edu.br
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
27	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Informática Aplicada	Sábado, 19h - 22h40	Bruno da Rocha Braga	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	bruno.rocha.braga@ifb.edu.br
28	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Noções de Direito Administrativo e Licitações	Quarta-feira, 14h - 17h	Caroline Maria Costa Barros	01 vaga remunerada	Prova oral on-line, dia 24/05/2022, às 16h. Link do Google Meet https://meet.google.com/cge-uszx-fdd	caroline.barros@ifap.edu.br
29	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Fundamentos da Administração	Terça-feira, 19h - 22h	Alexandre Laval Silva	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	alexandre.laval@ifb.edu.br
30	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Fundamentos da Administração	Quinta-feira, 19h - 22h	Alexandre Laval Silva	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	alexandre.laval@ifb.edu.br
31	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Noções de Direito Constitucional e Tributário Brasileiro	Sexta-feira, 14h - 17h	Juliana Quirino Silva Alcantara	01 vaga remunerada	Entrevista on-line, dia 24/05/2022, às 17h. Link do Google Meet: meet.google.com/fhd-idtr-kjd	juliana.quirino@ifb.edu.br
32	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Matemática Aplicada	Terça-feira, 14h - 17h	Welinton de Oliveira Gimarez	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	welinton.gimarez@ifb.edu.br
33	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Matemática Aplicada	Sexta-feira, 14h - 17h	Welinton de Oliveira Gimarez	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	welinton.gimarez@ifb.edu.br
34	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Matemática Aplicada	Sexta-feira, 19h - 22h	Welinton de Oliveira Gimarez	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	welinton.gimarez@ifb.edu.br
CURSOS DE GRADUAÇÃO							
TECNOLOGIA EM EVENTOS							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
35	TECNOLOGIA EM EVENTOS	Decoração em Eventos	Quarta-feira, 8h - 11h40	Rodrigo Cardoso da Silva	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	rodrigo.cardososilva@ifb.edu.br
36	TECNOLOGIA EM EVENTOS	Captação de Recursos	Segunda-feira, 10h - 11h40	Marina Weber de Alencar	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	marina.alencar@ifb.edu.br
37	TECNOLOGIA EM EVENTOS	Planejamento e Organização de Eventos	Segunda e sexta, 10h - 11h40	Luiz Daniel Muniz Junqueira	02 vagas remuneradas	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	luiz.junqueira@ifb.edu.br
38	TECNOLOGIA EM EVENTOS	Gestão de Pessoas	Quinta-feira, 8h - 11h40	Luciana Monteiro Reis	01 vaga remunerada	Análise do Histórico Escolar e Entrevista on-line, dia 23/05/2022, de 14h às 16h. Link do Google Meet https://meet.google.com/zbz-orve-vbh	luciana.reis@ifb.edu.br
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
39	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Economia Brasileira	Segunda-feira, 14h	Jaqueline Thomazine Brocchi	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	jaqueline.thomazine@ifb.edu.br
40	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	LIC - Linguagem e Comunicação	Seg (19h - 21h50) Qua (14h - 16h50)	Junio Cesar Batista de Souza	01 vaga remunerada	Prova escrita e prova oral on-line, dia 23/05/2022. Link do Google Meet meet.google.com/efu-swap-rme	junio.cesar@ifb.edu.br
41	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Direito Constitucional Aplicado ao Setor Público (vespertino)	Quinta-feira, 14h - 17h	Priscila Ramos de Moraes Rego Agnello	01 vaga remunerada	Prova escrita dissertativa sobre o conteúdo do componente curricular, dia 25/05/2022, às 18h, local sala 103 do bloco D	priscila.agnello@ifb.edu.br

42	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Direito Constitucional Aplicado ao Setor Público (noturno)	Sexta-feira, 19h - 22h	Priscila Ramos de Moraes Rego Agnello	01 vaga remunerada	Prova escrita dissertativa sobre o conteúdo do componente curricular, dia 25/05/2022, às 18h, local sala 103 do bloco D	priscila.agnello@ifb.edu.br
43	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	LIC - Linguagem e Comunicação	Segunda-feira, 14h - 16h50 Quarta-feira, 19h - 21h50	Cleide Lemes da Silva Cruz	01 vaga remunerada	Perfil do estudante: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento (o candidato(a) não deve estar cursando a disciplina no momento) Diferencial (mas não essencial): Ter conhecimento básico ou ser proficiente em Libras para a turma vespertina. Ter formação em Letras/Português ou Comunicação. Critérios de seleção: Histórico Escolar do IFB Histórico Escolar de outra IE Envio de texto apresentando as habilidades em relação à leitura e produção de textos e como poderá auxiliar os acadêmicos(as) nas atividades diárias da disciplina (estratégias de trabalho).	cleide.cruz@ifb.edu.br
44	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Quinta-feira, 14h - 16h50	Denise Gomes de Moura	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	denise.moura@ifb.edu.br
45	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Avaliação de Políticas Públicas	Ter e qui, 19h - 22h	Ailton Bispo dos Santos Junior	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	ailton.bispo@ifb.edu.br
46	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Administração Pública	Quarta-feira, 19h - 20h	Ailton Bispo dos Santos Junior	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	ailton.bispo@ifb.edu.br
47	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Direito Administrativo e Licitações	Sexta-feira, 14h - 17h e 19h - 22h	Caroline Maria Costa Barros	01 vaga remunerada	Prova oral on-line, dia 24/05/2022, às 14h. Link do Google Meet será divulgado posteriormente.	caroline.barros@ifap.edu.br
48	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Planejamento e Orçamento Público	Quinta-feira, 19h - 22h	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	paulo.eduardo@ifb.edu.br
49	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Logística Aplicada ao Setor Público	Segunda-feira, 14h - 17 e 19h - 22h	Nathalia de Melo Santos	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	nathalia.melo.santos@ifb.edu.br
50	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Avaliação de Políticas Públicas	Qua e sex, 14h - 17h	Fabiana Carvalho da Silva Bispo	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	fabiana.bispo@ifb.edu.br
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
51	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	Empreendedorismo	Quinta-feira, 19h - 21h50	Carlos Ferreira Wanderley	01 vaga remunerada	Entrevista presencial, dia 24/05/2022, às 20h40, local sala 102 do bloco D	carlos.wanderley@ifb.edu.br
52	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	Matemática Financeira	Quarta-feira, 19h - 22h	Philippe Tshimanga Kabutakapua	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar. Se necessário, será aplicada uma prova escrita - local a ser combinado com os candidatos.	philippe.tshimanga@ifb.edu.br
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
53	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Metodologia Científica	Terça-feira, 16h - 17h40	Denise Gomes de Moura	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	denise.moura@ifb.edu.br
54	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Metodologia Científica	Quinta-feira, 18h30 - 20h30	Denise Gomes de Moura	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	denise.moura@ifb.edu.br
55	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Construção de Páginas para Internet I	Segunda-feira, 14h - 18h20 Quarta-feira, 18h30 - 22h40	Tiago Henrique Faccio Segato	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	tiago.segato@ifb.edu.br
56	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Lógica de Programação I	Segunda-feira, 18h30 - 22h40 Quinta-feira, 20h30 - 22h40	Jailson da Silva Brito	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	jailson.brito@ifb.edu.br
57	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Programação para Internet II	Terça-feira, 14h - 18h20	Fabio Henrique Monteiro Oliveira	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	fabio.oliveira@ifb.edu.br

58	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Introdução à Ciência de Dados	Segunda-feira, 14h - 18h20	Fabio Henrique Monteiro Oliveira	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	fabio.oliveira@ifb.edu.br
59	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Introdução à Ciência de Dados	Quarta-feira, 18h30 - 22h40	Fabio Henrique Monteiro Oliveira	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	fabio.oliveira@ifb.edu.br
60	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	TCC	Segunda-feira, 16h20 - 18h20	Caio Moura Daoud	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	caio.daoud@ifb.edu.br
61	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	PTCC	quinta-feira, 21h - 22h40	Diego Cesar Florencio de Queiroz	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	diego.queiroz@ifb.edu.br
62	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Lógica de Programação II	Terça-feira, 14h - 18h20 Quarta-feira, 14h - 16h	Roseane Salvio	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	roseane.salvio@ifb.edu.br
63	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Banco de Dados I	Quinta-feira, 18h30 - 22h40	Roseane Salvio	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	roseane.salvio@ifb.edu.br
64	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Banco de Dados I	Segunda-feira, 14h - 18h20	Fernando Wagner Brito Hortencio Filho	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar	fernando.filho@ifb.edu.br
LICENCIATURA EM DANÇA							
	Curso	Componente curricular	Dia e horário das aulas (o monitor deverá combinar com o(a) orientador(a) os dias e horários dos atendimentos)	Docente orientador(a)	Vagas	Avaliação	Contato do(a) orientador(a)
65	LICENCIATURA EM DANÇA	Dança Contemporânea 1	Qua e sex, 8h - 9h40	Luciana Cristina Hoppe	01 vaga remunerada	Ter cursado o componente curricular, disponibilidade para um encontro por semana, análise curricular e/ou do Histórico Escolar	3261834@ifb.edu.br
66	LICENCIATURA EM DANÇA	Teoria e História da Dança 2	Qui e sex, 10h - 11h40	Luciana Cristina Hoppe	01 vaga remunerada	Ter cursado o componente curricular, disponibilidade para um encontro por semana, análise curricular e/ou do Histórico Escolar	3261834@ifb.edu.br
67	LICENCIATURA EM DANÇA	Práticas Integradoras e de Ensino 4	Qua e sex, 10h - 12h30	Juliana Cunha Passos	01 vaga remunerada	Nota na componente curricular, disponibilidade para encontro na quarta-feira de manhã, análise curricular e/ou do Histórico Escolar	3009592@ifb.edu.br
68	LICENCIATURA EM DANÇA	Leitura e Produção de Texto 1	Ter e qua, 14h - 15h40	Cleide Lemes da Silva Cruz	01 vaga remunerada	Perfil do estudante: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento (o candidato(a) não deve estar cursando a disciplina no momento). Diferencial (mas não essencial): Ter formação em Letras Critérios de seleção: Análise curricular e/ou do Histórico Escolar, envio de carta motivacional, ter familiaridade na condução/ convivência com práticas docentes digitais.	cleide.cruz@ifb.edu.br
69	LICENCIATURA EM DANÇA	Composição Coreográfica 2	Segunda-feira, 10h - 12h30	Diego Pizarro	01 vaga remunerada	Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento, ter alguma familiaridade com Tecnologias Digitais para registro ao vivo, upload e disponibilização de arquivos, análise curricular e/ou do Histórico Escolar, carta motivacional informando como poderá auxiliar os colegas e qual o interesse na monitoria	1803315@ifb.edu.br
70	LICENCIATURA EM DANÇA	Contato-improvisação	Segunda-feira, 14h - 17h40	Diego Pizarro	01 vaga remunerada	Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento, ter alguma familiaridade com Tecnologias Digitais para registro ao vivo, upload e disponibilização de arquivos, análise curricular e/ou do Histórico Escolar, carta motivacional informando como poderá auxiliar os colegas e qual o interesse na monitoria	1803315@ifb.edu.br
71	LICENCIATURA EM DANÇA	Dança Moderna	Segunda-feira, 10h - 11h40 Quinta-feira, 8h - 9h40	Elisa Teixeira de Souza	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar (nota e desenvoltura na componente)	3008741@ifb.edu.br
72	LICENCIATURA EM DANÇA	PC2	Seg e ter, 8h - 9h40	Elisa Teixeira de Souza	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar (nota e desenvoltura na componente)	3008741@ifb.edu.br
73	LICENCIATURA EM DANÇA	Fundamentos da Dança	Segunda-feira, 14h - 15h40 Quinta-feira, 16h50 - 18h30	Raquel Purper	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar e disponibilidade no horário da aula	1418175@ifb.edu.br

74	LICENCIATURA EM DANÇA	TEAC - Percepção Corporal	Segunda-feira, 16h50 - 18h30 Quinta-feira, 16h - 17h40	Elizabeth Tavares Maia	01 vaga remunerada	Análise curricular e/ou do Histórico Escolar (nota e desenvoltura na componente)	1055652@ifb.edu.br
----	-----------------------	---------------------------	---	------------------------	--------------------	--	--------------------

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo seguirá o cronograma a seguir:

Etapas do Processo Seletivo	Data	Horários
Publicação do Edital	09/05/2022	----
Período de Inscrições via formulário eletrônico https://forms.gle/4USQRJdNWb8GUWYaA	09/05/2022 a 12/05/2022	Até 20h do dia 12/05/2022
Resultado das Inscrições	16/05/2022	----
Interposição de recursos (inscrições indeferidas) via formulário eletrônico https://forms.gle/jURr614T9qQLxr317	16/05/2022 e 17/05/2022	Até 20h do dia 17/05/2022
Divulgação do resultado final das inscrições	18/05/2022	----
Período das avaliações presenciais ou virtuais - a critério de cada campus	23, 24 e 25/05/2022	----
Divulgação do resultado preliminar	30/05/2022	----
Interposição de recursos (resultado preliminar das avaliações) via formulário eletrônico https://forms.gle/CpFTQaPSuWf4N9zE8	31/05/2022 e 01/06/2022	----
Divulgação do resultado final	06/06/2022	----
Assinatura e entrega do Termo de Compromisso	06, 07 e 08/06/2022	Até 20h do dia 08/06/2022

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Para efetivação da inscrição faz-se necessário que, durante o período de inscrições definido no cronograma do item 8.1, o estudante preencha o formulário eletrônico constante no link <https://forms.gle/4USQRJdNWb8GUWYaA>.

9.2.1 O estudante receberá, em seu e-mail, a cópia das respostas do formulário, que servirá de comprovação de inscrição.

9.3 Caso o estudante se inscreva mais de uma vez por meio do formulário para uma vaga de monitoria, terá validade a inscrição feita por último para aquela vaga.

9.4 O estudante poderá se inscrever em (1) um componente/disciplina.

10. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 A seleção será realizada pelo docente responsável pela componente curricular por meio de prova escrita, oral e/ou prática e/ou entrevista, e/ou análise do histórico escolar e/ou outras formas a serem definidas pelo docente responsável pelo componente curricular, de acordo com as especificidades da disciplina.

10.1.1 A entrevista ou a prova oral, caso seja opção do docente responsável pela componente, serão gravadas.

10.1.2 As formas de avaliação (se presencial ou *on-line*), os instrumentos que serão utilizados para cada componente curricular (se análise do histórico escolar, entrevista, prova escrita, oral, etc), os locais (presencial ou *on-line*) bem como os dias e horários que as avaliações estão divulgados no item 7.1 deste edital.

10.2 A participação do estudante neste processo de seleção deverá obedecer aos critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.

10.2.1 O estudante será eliminado no processo seletivo se:

10.2.1.1 Não atender ao disposto no item 4 deste edital.

10.2.1.2 Não preencher ou enviar o formulário de inscrição.

10.2.1.3 Não realizar as etapas do processo de seleção.

10.2.2 É critério de caráter classificatório no processo seletivo:

10.2.2.1 Maior nota obtida na(s) avaliação(ões) aplicada(s) pelo docente responsável pelo componente curricular.

10.2.3 Serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

10.2.3.1 Ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição.

10.2.3.2 Ter maior média das notas de componentes curriculares concluídos.

10.2.3.3 Ter estudado integralmente em escola pública.

10.2.3.4 Ser preto, pardo ou indígena.

10.2.3.5 Ser estudante com deficiência.

10.2.3.6 Ser o candidato de maior idade até a data da inscrição.

10.2.3.7 Ter participado e constar deferido no resultado da Chamada Pública de Estudo Socioeconômico do Campus, a partir do ano de 2022.

10.2.3.8 Ter maior Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

10.3 Se aprovado no resultado final, o estudante monitor deverá concordar e comprometer-se com as condições expressas neste edital, especialmente as que constam no ANEXO II (Regras de participação do Estudante Monitor - Programa Monitoria da Assistência Estudantil), por meio do Termo de Compromisso (ANEXO I).

10.3.1 O termo de compromisso deverá ser assinado pelo estudante e enviado para a Assistência Estudantil (CGAE) por meio do e-mail cgae.cbra@ifb.edu.br nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022.

10.3.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado e, depois, digitalizado ou fotografado **podendo também ser redigido de próprio punho**.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O estudante que desejar interpor (apresentar) recurso contra o resultado preliminar das inscrições ou contra o resultado preliminar do processo seletivo deverá enviar manifestação para CGAE, nos dias e horários especificados no item 8.1 deste edital.

11.1.1 Para interpor o recurso contra o resultado das inscrições, o estudante candidato deverá preencher formulário on-line constante no link: <https://forms.gle/jURr614T9qQLxr317>

11.1.2 Para interpor o recurso contra o resultado preliminar das avaliações, o estudante candidato deverá preencher formulário on-line constante no link: <https://forms.gle/CpftQaPSuWf4N9zE8>

11.2 O recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições será analisado pela CGAE, para a emissão do parecer.

11.3 O recurso em relação ao resultado preliminar das avaliações será analisado pela Coordenação Geral de Ensino (CGEN), ouvido o docente da componente curricular, para a emissão do parecer.

11.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 8.1 deste edital.

11.5 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 8.1 deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado do processo seletivo para o preenchimento de vagas previstas neste edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Primeiro semestre do ano letivo de 2022.

12.2 A comunicação sobre o processo seletivo, os pagamentos mensais das bolsas, bem como outros avisos referentes a execução do Programa Monitoria será realizada por meio do site do IFB www.ifb.edu.br/brasil, ou por meio do e-mail cgae.cbra@ifb.edu.br.

12.3 As regras de participação do Estudante Monitor do Programa Monitoria da Assistência Estudantil constam no ANEXO II deste Edital.

12.4 O pagamento da bolsa monitoria será creditado em CPF do estudante, que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar a bolsa, a partir das datas fornecidas pela CGAE. Os estudantes menores de idade deverão estar acompanhados dos responsáveis legais.

12.5 No mês de janeiro de 2023, não haverá REPAGAMENTO do auxílio referente ao mês de dezembro em razão do encerramento do exercício financeiro do ano de 2022.

12.5 Os casos omissos desta seleção de estudantes serão analisados pela Direção Geral do Campus e Direção de Ensino, ouvida a CGAE, bem como a Pró-Reitoria de Ensino.

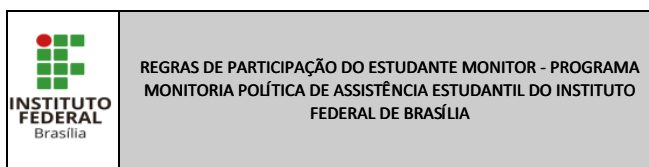
(documento assinado eletronicamente)

PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE LIMA
Diretor Geral Campus Brasília
Portaria IFB nº 474, de 06 de maio de 2022

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA MONITORIA – IFB – CAMPUS BRASÍLIA

 <p>INSTITUTO FEDERAL Brasília</p>	<p>TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA MONITORIA – IFB – CAMPUS BRASÍLIA</p>
<p>Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu, _____, matrícula nº _____ abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no Curso _____ do campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, tendo sido selecionado como monitor do componente curricular _____, conforme edital nº _____, comprometo-me a seguir rigorosamente as normas do Edital e do ANEXO II (REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE MONITOR - PROGRAMA MONITORIA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DOS INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA), bem como a concluir o período como monitor.</p> <p>Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nos limites didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria é uma das ações da Política de Assistência Estudantil da Instituição, constituindo-se uma atividade sem vínculo empregatício.</p>	
<p>Brasília, ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Estudante</p>	



1. DA JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 1.1. O exercício da monitoria, remunerada ou voluntária, é de 8(oito) horas semanais.
- 1.2. A carga horária diária do monitor, remunerado ou voluntário, não pode ser superior a 3 horas sem prejuízo e sem conflito de horário com suas atividades escolares regulares.
- 1.3. No que se refere à divisão das 8 horas de atividades semanais, o monitor deverá realizar:
- 1.3.1 No mínimo 1 (uma) hora/semana de planejamento com o docente responsável pelo componente curricular.
 - 1.3.2. No mínimo 1 (uma) hora/semana de planejamento individual.
 - 1.3.3 No mínimo 5 (cinco) horas de atendimento presencial aos estudantes.
 - 1.3.3.1 No caso de monitores voluntários de disciplinas de cursos à distância, no mínimo 5 (cinco) horas de atendimento presencial ou à distância aos estudantes.
- 1.4 O estudante monitor, remunerado ou voluntário, não poderá realizar mais que 32 horas de atividades de uma monitoria em um único mês.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1. As atribuições do monitor são:

- 2.1.1. Prestar a monitoria, sob a supervisão do docente responsável pelo componente, a estudantes com dificuldades de aprendizagem, prioritariamente.
- 2.1.2. Acompanhar o docente responsável pelo componente curricular nas práticas condizentes com o seu grau de conhecimento e domínio, constituindo-se elo entre docente e estudante, atentando-se para o cumprimento da jornada das atividades da monitoria.
- 2.1.3. Registrar as participações dos estudantes monitorados realizadas no âmbito da monitoria.
- 2.1.4. Elaborar Plano de Atividades da Monitoria em conjunto com o docente e encaminhá-lo à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus (CDAE), em até 5 dias úteis após a assinatura do Termo de Compromisso.
- 2.1.5. Entregar para a CGAE por e-mail cgae.cbra@ifb.edu.br:
 - 2.1.5.1. Mensalmente e até o 2º dia útil do mês seguinte, relatório mensal de atividades da monitoria.
 - 2.1.5.2 No encerramento das atividades do Plano de Atividades, o relatório final da monitoria.
 - 2.1.5.3 Os documentos citados nos itens 2.1.5.1 e 2.1.5.2 deverão ser apresentados pelo estudante após o docente dar ciência.
- 2.1.6. Prestar monitoria apenas aos estudantes do componente curricular para o qual foi selecionado para monitorar.
- 2.1.7. Participar das reuniões demandadas pela CGAE e/ou pela Coordenação Geral de Ensino (CGEN).
- 2.1.8. Manter comunicação e informar à CGAE qualquer irregularidade no processo de monitoria.

3. DAS VEDAÇÕES DO MONITOR

- 3.1. São vedadas ao Estudante Monitor as seguintes atividades:
- 3.1.1. O exercício de atividades técnico-administrativas.
 - 3.1.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor da disciplina/unidade curricular.
 - 3.1.3. A aplicação de provas ou atividades acadêmicas presenciais ou não presenciais sem a supervisão e acompanhamento do professor da disciplina.
 - 3.1.4. O preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade do docente.
 - 3.1.5. A correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor.
 - 3.1.6. O exercício de monitoria em componente curricular diferente ao que foi contemplado no edital.

4. DA BOLSA E DO PAGAMENTO

- 4.1. O valor mensal integral da bolsa do Programa Monitoria da Política de Assistência Estudantil (PAE) é de R\$400,00 (quatrocentos reais), comprovada a execução das atividades referente ao mês em questão.
- 4.2. Nos casos referentes a feriados/recesso escolar e atividades incluídas no calendário acadêmico que impeçam o cumprimento da carga horária da monitoria, o pagamento deverá ser realizado sem prejuízo ao estudante.
- 4.3. Quando as atividades não forem realizadas durante todo o mês em função do cronograma do edital, do início e término do período letivo ou do cumprimento parcial das cargas horas exigidas, a bolsa será paga proporcionalmente às horas de monitoria realizadas no mês.
- 4.4 Alterações eventuais na execução das atividades semanais do estudante monitor podem ser realizadas, desde que acordadas com o docente responsável pela disciplina.
- 4.5. A monitoria não se configura como vínculo empregatício entre o estudante e o IFB, em hipótese nenhuma.
- 4.6. O pagamento da bolsa monitoria será creditado em CPF do estudante, que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar a bolsa, a partir das datas fornecidas pela CGAE.
- 4.6.1 Quando o pagamento da bolsa do Programa Monitoria for creditado em CPF, ficará disponível por 5 (cinco) dias corridos e, se não for retirado neste prazo, o

estudante poderá perder a referida bolsa referente àquele mês.

4.7.2 No caso em que o estudante não comparecer à Agência Bancária para o resgate da bolsa monitoria, a CGAE solicitará o repagamento de forma automática e ficará disponível por 5 (cinco) dias corridos.

5. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

5.1 A suspensão da monitoria ocorrerá por:

5.1.1. Obtenção de frequência mensal irregular nos componentes curriculares do curso no qual o estudante está matriculado;

5.1.1.1 O estudante deve solicitar para o coordenador de curso, mensalmente, o relatório de frequência mensal e encaminhar para a CGAE.

5.1.2 Não apresentação à CGAE dos relatórios mensais referentes às atividades de Monitoria, devidamente atestado pelo docente responsável pela componente curricular e/ou coordenador de curso.

5.1.3 Caso o estudante entenda como indevida a suspensão da bolsa, deverá imediatamente entrar em contato com CGAE.

5.2. O cancelamento da monitoria ocorrerá por:

5.2.1 Indicação da CGAE e do docente responsável pelo componente curricular, após justificativa do término da atividade desenvolvida pelo estudante.

5.2.2 Conclusão do curso, abandono do curso, cancelamento ou trancamento de matrícula, bem como por motivo de transferência para outro campus do IFB.

5.2.3. Ato de infração comprovadamente praticado pelo estudante, que gere ação disciplinar conforme Resolução nº 015 -2016/CS-IFB.

5.2.4. Desistência do monitor, que deverá oficializar seu pedido à CGAE, sob ciência formal do docente responsável pelo componente curricular.

5.2.1.5 Suspensão da bolsa monitoria por dois meses, consecutivos ou não, durante o período para o qual foi selecionado como monitor.

5.3. No caso de cancelamento, o pagamento será feito proporcional às horas de monitorias realizadas, considerando o relatório de atividades do mês realizado pelo monitor com a ciência do docente responsável pelo componente curricular.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 09/05/2022 15:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377637

Código de Autenticação: be1a98ae67

